CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 04 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 12/2024

"Dispõe sobre: realizar a finalização de obra e dá outras providencias".

Senhor Presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Que seja realizado conclusão do calçamento da Rua Vila dos Anjos, localizada no bairro Esplanada

*Ju*stificativa:

A falta de conclusão do calçamento não apenas compromete a estética e a infraestrutura da rua, mas também representa um obstáculo à mobilidade e ao bem-estar dos cidadãos que ali residem. Solicito a intervenção urgente do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as medidas necessárias visando à finalização das obras de calçamento da Rua Vila dos Anjos. A conclusão desta obra é de suma importância para garantir a segurança, a acessibilidade e o desenvolvimento adequado da região, promovendo assim o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

Nesse sentido Conto com o apoio dos nobres colegas, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal.

Atenciosamente.

Angelândia, 15 de abril de 2024.

Marcio Cordeiro Guedes

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 91/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n° 12/2024

Angelândia (MG), 13 de maio de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

> Trata-se de resposta ao Requerimento nº 12/2024, subscrito pelo Ilustre Vereador Marcio Cordeiro Guedes, o qual requer seja realizada a conclusão do calçamento da Rua Vila dos Anjos, localizada no bairro Esplanada.
>
> A conclusão deste calçamento é um grande desejo nosso. Porém, frente aos diversos desafios logísticos e administrativos envolvidos, bem como as limitações orçamentárias que o Poder Executivo enfrenta, atualmente não temos disponibilidade financeira para sua conclusão.
>
> É um desejo desta administração realizar o calçamento do maior número possível de ruas, no entanto a falta de disponibilidade financeira vem impedindo a realização deste desejo.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Souza

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Recebi 23/05/24
Câmara Municipal de Angelândia